



PREFEITURA MUNICIPAL DE

Guaiúba

HUMANIZAR, DESENVOLVER E PROSPERAR.



JULGAMENTO DA EXEQUIBILIDADE APRESENTADA PELA EMPRESA JOÃO PAULO FARIAS LOPES – EPP, CNPJ Nº 17.365.030/0001-02.

Aos 10 (dez) dias do mês de outubro de 2023, às 08:00 horas, reuniu-se a COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÕES E PREGÕES do Município de Guaiúba-CE, na sala de reuniões da mesma, localizada no endereço informado no rodapé, composta pelos seguintes membros: ROSICLEIA DA SILVA MAGALHÃES – Presidente, MARIA LIDIANE SERPA BARROSO COSTA e ADRIANO JUNIOR NUNES DOS SANTOS – Equipe de Apoio, para realizar ANÁLISE dos documentos acerca da exequibilidade da proposta apresentada pela empresa supramencionada.

Trata-se de Tomada de Preços sob o nº 00.002/2023-TP para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO SERVIÇOS DE ASSESSORIA EM COMUNICAÇÃO DE INTERESSE DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE GUAÍUBA/CE, TUDO CONFORME ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES CONTIDAS NO PROJETO BÁSICO E DEMAIS EXIGÊNCIAS DO EDITAL designado para o dia 06 de agosto de 2023, às 9h00min.

No decorrer do processo licitatório foi realizada a convocação da empresa JOÃO PAULO FARIAS LOPES – EPP, para a apresentação de prova de exequibilidade, com fulcro no subitem 8.6, alínea “e” do instrumento convocatório.

Salienta-se que a empresa apresentou proposta no valor de R\$ 137.112,00 (cento e trinta e sete mil, cento e doze reais), sendo este valor, de aproximadamente 42,71% do estimado da licitação, qual seja, R\$ 321.000,48 (trezentos e vinte e um mil reais e quarenta e oito centavos).

Assim, foram analisados os documentos de comprovação apresentados pela licitante JOÃO PAULO FARIAS LOPES – EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 17.365.030/0001-02, conforme restará demonstrado abaixo:



A empresa licitante trouxe, como prova de exequibilidade, demonstrativo de viabilidade da proposta comercial, declaração de exequibilidade e Notas Fiscais de Serviço da Câmara Municipal de Aurora/CE e Município de Ipaumirim/CE.

Acerca da documentação apresentada é imprescindível trazer alguns pontos de extrema importância.

Primeiramente, a licitante, em seu demonstrativo de viabilidade da proposta comercial, apresenta o seguinte quadro:

PLANILHA DE CUSTOS

CUSTOS	QUANTIDADE	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
Profissional de Jornalismo e Reporter	12(doze) meses	R\$ 2.231,49	R\$ 26.777,88
Profissional de Cinegrafista, Fotografia, Editor de Vídeos e Produção de Conteúdos	12(doze) meses	R\$ 2.600,00	R\$ 31.200,00
Profissional de Editor de Vídeo, Designer Gráfico, Revisão Textual, UX Design, UX Writing e SEO (Search Engine Optimization) para redes sociais.	12(doze) meses	R\$ 3.200,00	R\$ 38.400,00
Valor Médio de impostos em gerais.	12(doze) meses	R\$ 800,00	R\$ 9.600,00
Média em custos extra.	12(doze) meses	R\$ 1.000,00	R\$ 12.000,00
VALOR TOTAL: R\$ 117.977,88 (cento e dezessete mil novecentos e setenta e sete reais e oitenta e oito centavos)			

Ao analisar o quadro acima é possível verificar que a empresa apenas traz uma média geral de impostos e custos extras, sem especificar em planilha os custos da empresa e tampouco os impostos que serão adimplidos por esta.

Como forma de tentar comprovar a exequibilidade da sua proposta, a empresa licitante trouxe Notas Fiscais de Serviço da Câmara Municipal de Aurora/CE e Município de Ipaumirim/CE, conforme dito anteriormente.



PREFEITURA MUNICIPAL DE

Guaiúba

HUMANIZAR, DESENVOLVER E PROSPERAR.



Todavia, em análise às Notas supramencionadas e ao demonstrativo de viabilidade da proposta comercial, foi verificado que o valor ofertado no presente certame não corresponde ao praticado pela licitante em outros Órgãos, senão vejamos:

• **TABELA APRESENTADA CONFORME NOTAS FISCAIS:**

Atestado de Capacidade Técnica Apresentado:	Quantidade	Valor Mensal	Valor Total
Câmara Municipal de Aurora	12(doze) meses	R\$ 7.500,00	R\$ 90.000,00
Prefeitura Municipal de Ipaumirim	12(doze) meses	R\$ 13.050,00	R\$ 156.600,00

(Notas Fiscais em anexos)

Verifica-se, por exemplo, que na Prefeitura Municipal de Ipaumirim, houve a contratação mensal de R\$ 13.050,00 (treze mil reais e cinquenta centavos), totalizando o valor global de R\$ 156.600,00 (cento e cinquenta e seis mil e seiscentos reais).

Ocorre que com as Notas Fiscais apresentadas, verifica-se que o valor mensal corresponde às seguintes Secretarias:

Secretaria de Saúde	R\$ 3.000,00
Fundo geral da Prefeitura Municipal	R\$ 4.050,00
Secretaria de Educação	R\$ 3.000,00
Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania	R\$ 3.000,00
TOTAL =	R\$ 13.050,00

Assim, o valor global de R\$ 156.600,00 (cento e cinquenta e seis mil e seiscentos reais) corresponde tão somente à estas quatro pastas, assim, ficando bem irreal o valor de R\$ 137.112,00 (cento e trinta e sete mil, cento e



PREFEITURA MUNICIPAL DE

Guaiúba

HUMANIZAR, DESENVOLVER E PROSPERAR.



doze reais) ofertado para o certame Tomada de Preços sob o nº 00.002/2023-TP, onde o objeto atende à dez pastas.

Destaca-se assim que a licitante, com a documentação apresentada, não comprovou o valor ofertado na presente licitação, devendo a empresa ser DESCLASSIFICADA.

Importante ser verificado o disposto no art. 48, II, da Lei nº 8.666/1993:

Art. 48 - Serão desclassificadas:

(...)

II - propostas com valor global superior ao limite estabelecido ou com preços manifestamente inexequíveis, assim considerados aqueles que não venham a ter demonstrada sua viabilidade através de documentação que comprove que os custos dos insumos são coerentes com os de mercado e que os coeficientes de produtividade são compatíveis com a execução do objeto do contrato, condições estas necessariamente especificadas no ato convocatório da licitação.

Ante o exposto, a empresa JOÃO PAULO FARIAS LOPES – EPP, inscrita no CNPJ nº 17.365.030/0001-02, deve ter sua proposta DESCLASSIFICADA, com fulcro no subitem 8.6, alínea “e” do Edital.

Guaiúba-CE, 10 de outubro de 2023.

Rosicleia da Silva Magalhães
ROSICLEIA DA SILVA MAGALHÃES

Presidente da Comissão Central da Licitação e Pregão do Município de Guaiúba/CE